



Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 365 dias, de 14/01/2014 até 13/01/2015.
 Data e Assinaturas: 08/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e MANOEL FERREIRA CAMELO - Prefeito, CPF nº 239.084.675-00.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700161/2011. Processo nº 23400.003123/2008-51.
 Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF nº 09.072.455/0001-97.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 270 dias, de 14/01/2014 até 10/10/2014.

Data e Assinaturas: 08/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 381.164.214-68.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700174/2011. Processo nº 23400.015036/2009-27.
 Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, CNPJ/MF nº 07.620.701/0001-72.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias, de 14/01/2014 até 12/07/2014.

Data e Assinaturas: 08/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito, CPF nº 007.626.063-12.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700259/2011. Processo nº 23400.001977/2010-17.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS/MG, CNPJ/MF nº 18.242.800/0001-84.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias, de 14/01/2014 até 12/07/2014.

Data e Assinaturas: 08/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e GILSON FERREIRA DE MORAES - Prefeito, CPF nº 575.037.706-78.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700986/2011. Processo nº 23400.003779/2011-79.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 151 dias, de 01/01/2014 até 31/05/2014.

Data e Assinaturas: 30/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e MAURO DRESCHE - Prefeito, CPF nº 460.440.609-00.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 400108/2010. Processo nº 23400.007999/2010-91.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/AM, CNPJ nº 04.280.196/0001-76, com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE - SÉCADI/MEC.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 365 dias, de 01/01/2014 até 31/12/2014.

Data e Assinaturas: 30/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA - Reitor, CPF nº 161.407.612-04 e MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS - Secretária, CPF nº 509.540.326-91.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 830183/2007. Processo nº 23400.005116/2007-11.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, CNPJ/MF nº 13.104.740/0001-10.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 120 dias, de 31/12/2013 até 29/04/2014.

Data e Assinaturas: 30/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e VALMIR DOS SANTOS COSTA - Prefeito, CPF nº 488.192.985-20.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700043/2010. Processo nº 23400.007915/2009-85.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE, CNPJ/MF nº 10.393.593/0001-57.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 120 dias, de 27/12/2013 até 25/04/2014.

Data e Assinaturas: 26/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 264.595.743-91.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 703260/2010. Processo nº 23400.006015/2010-54.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA, CNPJ/MF nº 05.149.109/0001-09.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 120 dias, de 12/01/2014 até 11/05/2014.

Data e Assinaturas: 09/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA - Prefeita, CPF nº 779.139.062-00.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700119/2011. Processo nº 23400.013186/2009-04.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ/MS, CNPJ/MF nº 03.568.433/0001-36.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 90 dias, de 13/01/2014 até 12/04/2014.

Data e Assinaturas: 09/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito, CPF nº 468.568.899-68.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 701613/2011. Processo nº 23400.003541/2011-43.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de PERNAMBUCO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 365 dias, de 27/12/2013 até 26/12/2014.

Data e Assinaturas: 26/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA - Secretário, CPF nº 457.021.954-34.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 658274/2009. (Processo nº 23400.016055/2009-71).

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA/RR, CNPJ/MF nº 08.240.695/0001-90.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 24/12/2013 até 21/06/2014.

Data e Assinaturas: 23/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, PATRICIA MACEDO DE CASTRO - Reitora, CPF nº 001.222.377-81.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 24/12/2013 até 21/06/2014.

Data e Assinaturas: 23/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, PATRICIA MACEDO DE CASTRO - Reitora, CPF nº 001.222.377-81.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 658275/2009. (Processo nº 23400.016076/2009-96).

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA/RR, CNPJ/MF nº 08.240.695/0001-90.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 24/12/2013 até 21/06/2014.

Data e Assinaturas: 23/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, PATRICIA MACEDO DE CASTRO - Reitora, CPF nº 001.222.377-81.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 658282/2009. (Processo nº 23400.015572/2009-22).

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA/RR, CNPJ/MF nº 08.240.695/0001-90.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 25/12/2013 até 22/06/2014.

Data e Assinaturas: 24/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, PATRICIA MACEDO DE CASTRO - Reitora, CPF nº 001.222.377-81.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 657775/2009. (Processo nº 23400.015602/2009-09).

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI/PR, CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 21/12/2013 até 18/06/2014.

Data e Assinaturas: 20/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI - Prefeito, CPF nº 238.784.019-49.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 658281/2009. (Processo nº 23400.016078/2009-85).

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA/RR, CNPJ/MF nº 08.240.695/0001-90.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.
 Vigência: 180 dias - de 24/12/2013 até 21/06/2014.

Data e Assinaturas: 23/12/2013 - ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, PATRICIA MACEDO DE CASTRO - Reitora, CPF nº 001.222.377-81.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153173

Número do Contrato: 311/2012.

Nº Processo: 23034023806201226.

INEXIGIBILIDADE Nº 232/2012. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses e a inclusão de Cláusula contratual dispondo sobre o reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2013 a 28/12/2014. Valor Total: R\$946.374,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 09/01/2014) 153173-15253-2013NE800593

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Resultado Preliminar

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de Agosto de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do Edital de Chamamento nº 10, de 05 de Dezembro de 2013, conforme quadro abaixo.

Informar que:

- Os pedidos de reconsideração (recursos) serão recebidos pelo prazo de até dois dias após a publicação deste resultado.
- O resultado final será divulgado no site do IFAC, e posteriormente no Diário Oficial da União.
- Os pedidos de reconsideração, bem como solicitações de esclarecimentos sobre casos omissos deverão ser encaminhados ao email: progr@ifac.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo	Vagas	Reitoria	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Tarauacá	Nome	Nota	Opção	Resultado
Professor EBTT Filosofia	-	1	-	-	-	-	Marcio Damião de Almeida	94,33	1 ^a	Deferido	

Professor EBTT Geografia	-	-	-	1	-	-	Maria Ana da Silva Morais Lima	79,83	1 ^a	Deferido
Professor EBTT Libras	-	-	-	1	-	1	Rony Igacio Leite de Andrade	76,00	-	Não compareceu
Professor EBTT Música	-	-	-	1	-	-	Aline de Sousa Loli	81,50	1 ^a	Deferido
Professor EBTT Psicologia	-	-	-	-	-	1	Janio Carlos Ramos Teixeira	61,50	1 ^a	Deferido
Professor EBTT Veterinária	-	-	-	1	-	-	Sheila Lima Garcia	91,00	1 ^a	Deferido
							Cleide Maria de Paula Reboucas	87,83	-	Não compareceu
							Maria Liliane Gomes dos Santos	81,00	-	Não compareceu
							Luana Ugalde da Costa	75,50	-	Não compareceu
							Danna Sousa de Franca	73,67	-	Não compareceu
							Elainy da Silva Camilo Loiola	71,17	-	Não compareceu
							Patrícia F. N. da Silva Malavazi	89,83	-	Não compareceu
							Jefferson Viana Alves Diniz	81,50	1 ^a	Deferido
							Cleovani Rossi Javorski	77,83	-	Não compareceu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2014 UASG 158147**

Número do Contrato: 6/2010.

Nº Processo: 23041004271200908.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01551622000170. Contratado : PIMENTEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Registrar o acréscimo do objeto, a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 06/2010. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 2º e art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/06/2014 a 04/08/2014. Valor Total: R\$640.748,50. Data de Assinatura: 09/01/2014.

(SICON - 09/01/2014) 158147-26402-2013NE800001

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria MEC 807, de 18 de junho de 2010, Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012, o Edital nº 01 do INEP, de 08 de maio de 2013, a Portaria Normativa nº 10, de 23 de maio de 2012 e a Resolução nº 01/CS, de 09 de janeiro de 2013, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM 2013.

1. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

1.1. Período: a partir de 13/01/2013;

1.2. Local e horário: Conforme anexo I deste Edital;

1.3. O requerimento e a documentação necessária deverão ser entregues em um dos Câmpus do IFAL, relacionados no Anexo I desse edital.

2. PARA SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM**I - DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

a) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM (26/10/2013) e não ter concluído o Ensino Médio, incluindo às pessoas privadas de liberdade e que estão fora do sistema escolar regular;

b) Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2013;

c) Ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação do ENEM 2013;

d) ter preenchido, no momento da inscrição, a solicitação de certificação no sítio eletrônico: <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.**II - DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA: O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

a) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM (26/10/2013) ;

b) Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento em que deseja obter a Declaração Parcial de Proficiência;

c) Na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o candidato deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

3. DO PAGAMENTO

Não haverá cobrança de taxa para solicitação da certificação de conclusão do Ensino Médio, com base no resultado do ENEM 2013.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio e Declaração Parcial de Proficiência, com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2013 deverá ser protocolada, juntamente com o Requerimento de Solicitação de Certificação e o Boletim Individual dos Resultados do ENEM 2013; além da seguinte documentação em fotocópia e originais para autenticação, ou devidamente autenticados em cartório, devendo estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras:

a) Documento de identidade utilizado para inscrição no ENEM. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certidão de nascimento ou casamento.

5. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2012

5.1. Local: Em um dos Câmpus do IFAL, relacionado no Anexo I desse edital.

5.2. Prazo: 30 (trinta) dias para emissão dos certificados, após o recebimento do requerimento preenchido pelo candidato, conforme Anexo II deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os documentos relativos a este Processo irão compor o arquivo do IFAL pelo período de, no mínimo, 5 (cinco) anos;

6.2. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.3. Os casos omissos serão analisados e discutidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

JOSÉ JONAS DE MELO ALVES

ANEXO I

Câmpus	Endereço	Setor de Atendimento	Horário
Arapiraca	Rua Engenheiro Godilho de Castro, 36 (vizinho ao Sebrae) - Centro - CEP: 57300 - 100. Arapiraca - AL	Coordenação de Ensino	8h às 12h
Maceió	Rua Mizael Domingues, 75 - Poço - Maceió (AL) CEP 57020-600	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Marechal Deodoro	Rua Lourival Alfredo, 176 - Poéira - Marechal Deodoro - CEP: 57160-000	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Maragogi	Rodovia Arnon de Melo, AL 101 Norte, S/N - Centro - CEP: 57955-000, Maragogi	Departamento de Ensino	8h às 12h
Murici	Escola Municipal Astolfo Lopes - Conjunto Astolfo Lopes, s/n - CEP: 57820-000 - Murici - AL	Coordenação de Ensino	8h às 12h
Palmeira dos Índios	Av. Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios / AL - CEP 57601-220	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Penedo	Loiteamento São José - Rodovia AL 101, Km 05 - Penedo - AL	Departamento de Ensino e Coordenação de Ensino	8h às 12h
Piranhas	Avenida Sergipe, s/n Vila Sergipe - Xingó - CEP: 57460-000, Piranhas	Departamento de Ensino	8h às 12h
Satuba	Rua Dezessete de Agosto, s/n - Centro - Satuba - AL - CEP: 57120-000	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Santana do Ipanema	Rodovia BR 316, Km 87,5 - Santana do Ipanema - AL	Coordenação de Ensino (Prédio da UNEAL)	8h às 12h
São Miguel dos Campos	Rua Visconde de Sinimbu, 42 - Centro - São Miguel dos Campos - 57000-240	Coordenação de Ensino	14h às 18h